

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Finanças do Município de Beberibe/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 08.09.01/2023

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Finanças.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, em particular, para a propositura e acompanhamento de medidas judiciais visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que deixaram de ser repassados aos Cofres do Município em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA.

FAVORECIDO: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72.

VALOR PERCENTUAL: 15% (quinze por cento) valendo-se **TÃO SOMENTE DA VERBA CORRESPONDENTE AOS JUROS MORATÓRIOS.**

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.


Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Secretário de Finanças do Município de Beberibe/CE.


Beberibe/CE, 09 de agosto de 2023.


Antônio Carlos Alyes Lima
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 09 de ago de 23
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial nº
105.232(96.0058484-5).

Publicado na página oficial da
Prefeitura Municipal de Beberibe CE no
site: [htt: www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)]
dia 09 de ago de 23


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE nº 02.05.011 2023



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe